Ata de Assembleia Geral de Credores

(2ª convocação)

Auto Posto Silva Ltda – Em Recuperação Judicial
Construmil - Comércio De Materiais De Construção Ltda – Em Recuperação Judicial
GSP - Comercio e Transportes Ltda – Em Recuperação Judicial
Igor Da Silva Ltda – Em Recuperação Judicial
Madermil - Serraria E Comercio Varejista De Materiais De Construo Ltda – Em Recuperação Judicial
Pavisil - Incorporadora De Imóveis Ltda – Em Recuperação Judicial
Reciclamil - Comercio Atacadista De Resíduos Metálicos Ltda – Em Recuperação Judicial

Processo de Recuperação Judicial nº 5019267-71.2025.8.21.0021
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo - RS

No dia 25 de março de 2026, por meio da plataforma virtual disponibilizada pela Ajud Tecnologia e Assessoria, a administradora judicial, **Estevez Guarda Administração Judicial Ltda**, sob a presidência do Dr. Luis Henrique Guarda, encerrou a lista de presenças às 15h00min, nos termos do edital de convocação dos credores, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional em 05 de fevereiro de 2026.

As recuperandas estiveram logadas no sistema, sendo representadas pelo Dr. Felipe Lollato e Dra. Mayara Jucenilde Cadorim.

Em atenção ao disposto no *caput* do art. 37 da Lei nº 11.101/2005, antes de iniciar os trabalhos, o presidente convidou o credor Banco Bradesco S.A., representado pelo Dr. Augusto Gaspar Da Costa Neto, para secretariar o ato, o qual aceitou o convite.

Devidamente cadastrados, compareceram (mediante *login* ao sistema), por si ou seus procuradores, os credores constantes na lista de presenças anexa, titulares de **72,43%** dos créditos habilitados na **Classe I**, **61,28**% dos créditos habilitados na **Classe III e 52,94**% dos créditos habilitados na **Classe IV.** Na Classe II não há credores habilitados.

Clicksign fd8b1821-9c3d-49cd-aa3c-c2d9962a5b1c

Com a palavra, o presidente **declarou instalada a assembleia geral de credores em 2ª convocação,** tendo em vista a regra do art. 37, parágrafo 2º, *parte final,* da Lei nº 11.101/2005, cuja ordem do dia era: a) instalação da assembleia geral de credores; b) designação de um secretário, por escolha do administrador judicial, dentre os credores presentes; c) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas; d) constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e/ou e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

Concedida a palavra ao procurador das Recuperandas, Dr. Felipe Lollato, este informou que estão sendo realizados ajustes na proposta, considerando a natureza de cada crédito, com o objetivo de alinhar os interesses de todos os envolvidos. Diante disso, e considerando que a legislação permite a suspensão por até 90 (noventa) dias, requereu a suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o qual entende ser suficiente para a finalização das negociações.

Pelo Presidente foi esclarecido que o art. 56, §9º, da Lei nº 11.101/2005 prevê a possibilidade de suspensão da Assembleia Geral de Credores por até 90 (noventa) dias, de modo que não há óbice à suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pelas Recuperandas.

Ato seguinte, foi oportunizado aos credores o direito de fala.

Ausente solicitações de fala, demonstrou-se aos participantes, por meio de vídeo explicativo, a utilização da plataforma virtual para cômputo dos votos.

Esclarecidos os credores, submeteu-se à votação a proposta de **suspensão da assembleia geral de credores, para retomada dos trabalhos no dia 22/05/2026, às 15 horas, obtendo-se aprovação por 97,41% dos créditos presentes**, cujo resultado foi compartilhado em tela e lido pelo presidente.

Ato contínuo, o Presidente esclareceu que houve problemas técnicos no ingresso da Caixa, razão pela qual questionou o representante das Recuperandas quanto à eventual oposição ao ingresso tardio do referido credor.

Pelas Recuperandas, foi informado que não se sentem confortáveis em questionar a boa-fé do credor, de modo que não há oposição ao seu ingresso. Contudo, ressalvaram que entendem ser injusto em relação aos demais credores que observaram os prazos legais.

Clicksign fd8b1821-9c3d-49cd-aa3c-c2d9962a5b1c

O Presidente informou que não seria acolhido o pedido de ingresso da Caixa Econômica Federal, uma vez que houve tentativa prévia de contato por parte da plataforma, sem retorno por parte dos procuradores.

Os credores Banrisul S.A. e Bradesco apresentaram ressalvas, as quais seguem anexas à presente ata, passando a integrá-la para todos os fins. Além disso, foi recepcionada manifestação de voto pela Cooperativa Uniprime Sul, que participa na condição de ouvinte, a qual também segue anexa.

Por fim, registrou-se que os credores já habilitados para esta convocação não necessitam proceder com novo cadastramento. Apenas em caso de necessidade de alteração do procurador será necessário o envio da documentação com antecedência mínima de 24 horas, no site www.estevezguarda.com.br/assembleias.

A presente ata de assembleia vai assinada pelo presidente, pelo secretário, pelas Recuperandas e por 2 membros de cada classe presente, por meio da plataforma ClickSign, cujo link de assinatura será enviado por *e-mail* e será submetida ao Juízo em até 48 horas, assim como estará disponível no site da administração judicial, acompanhada da lista de presença.

A íntegra da gravação da assembleia poderá ser acessada nos canais da Administração Judicial[1] e da AJUD[2] no YouTube.

ESTEVEZ GUARDA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Administradora Judicial/Presidente
Representada pelo Dr. Luis Henrique Guarda

AUTO POSTO SILVA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONSTRUMIL - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
GSP - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
IGOR DA SILVA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

[1] https://www.youtube.com/@EstevezGuardaAdministrac-ro5tm

[2] https://www.youtube.com/watch?v=DYdN1Igu5JM

Clicksign fd8b1821-9c3d-49cd-aa3c-c2d9962a5b1c

MADERMIL - SERRARIA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PAVISIL - INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RECICLAMIL - COMERCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS METÁLICOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Recuperandas
Representadas pelo Dr. Felipe Lollato

BANCO BRADESCO S.A.
Secretário
Representado pelo Dr. Augusto Gaspar Da Costa Neto

LACORTE ADVOCACIA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
1º Credor membro da Classe I
Representada pelo Dr. Paolo Lacorte

ALESSANDRO DE MOURA
2º Credor membro da Classe I
Representada pela Dra. Chaiane da Silva Carste

BANCO BRADESCO S.A
1º credor membro da Classe III
Representado pelo Dr. Augusto Gaspar da Costa Neto

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
2º credor membro da Classe III
Representado por Fábio Francisco Puerari

MARCOS ROBERTO CARESIA DA CAS
1º credor membro da Classe IV
Representado pelo Dr. Ricardo Teodoro

PATRICIA CONSTANCIO FERNANDES
2º credor membro da Classe IV
Representado pelo Dr. Ricardo Teodoro

Clicksign fd8b1821-9c3d-49cd-aa3c-c2d9962a5b1c

ATA_AGC_25_03_2026 - Construmil.pdf

Documento número #fd8b1821-9c3d-49cd-aa3c-c2d9962a5b1c

Hash do documento original (SHA256): 2e9f9ece2a4298c31c00a8d9f33824126cdd6946d6a5bbf8bd4de50af9d6a29a

Assinaturas

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representado por Fábio Francisco Puerari
CPF: 937.865.570-04
Assinou como parte em 25 mar 2026 às 16:07:03

BANCO BRADESCO S.A., representado por Augusto Gaspar Da Costa Neto
CPF: 028.152.790-37
Assinou como parte em 25 mar 2026 às 16:08:47

GRUPO CONSTRUMI, representado por Felipe Lollato
CPF: 038.553.469-84
Assinou como parte em 25 mar 2026 às 16:15:22

ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CPF: 262.871.068-40
Assinou como presidente em 25 mar 2026 às 16:36:21

LACORTE ADVOCACIA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF: 004.072.620-75
Assinou como parte em 25 mar 2026 às 16:51:34

MARCOS ROBERTO CARESIA DA CA e PATRICIA CONSTANCIO FERNANDES, representados por Ricardo Teodoro
CPF: 888.628.369-53
Assinou como parte em 25 mar 2026 às 17:16:21

BANCO BRADESCO S.A., representado por Augusto Gaspar Da Costa Neto
CPF: 028.152.790-37
Assinou como secretário(a) em 25 mar 2026 às 16:08:47

Log

25 mar 2026, 16:02:52	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b criou este documento número fd8b1821-9c3d-49cd-aa3c-c2d9962a5b1c. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2026 (15:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 mar 2026, 16:03:06	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: luis@estevezguarda.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.
25 mar 2026, 16:03:06	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: felipe@lollato.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GRUPO CONSTRUMI, representado por Felipe Lollato.
25 mar 2026, 16:03:07	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: augusto@antinolfiemoller.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO BRADESCO S.A., representado por Augusto Gaspar Da Costa Neto.
25 mar 2026, 16:03:07	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: augusto@antinolfiemoller.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO BRADESCO S.A., representado por Augusto Gaspar Da Costa Neto.
25 mar 2026, 16:03:07	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: paolo@lacorteadvocacia.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LACORTE ADVOCACIA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
25 mar 2026, 16:03:07	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: recuperacao_alto_uruguai@banrisul.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representado por Fábio Francisco Puerari.

25 mar 2026, 16:03:07	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: ricteo@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCOS ROBERTO CARESIA DA CA e PATRICIA CONSTANCIO FERNANDES, representados por Ricardo Teodoro.
25 mar 2026, 16:07:03	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representado por Fábio Francisco Puerari assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail recuperacao_alto_uruguai@banrisul.com.br. CPF informado: 937.865.570-04. IP: 10.252.22.38. Componente de assinatura versão 1.1408.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2026, 16:08:47	BANCO BRADESCO S.A., representado por Augusto Gaspar Da Costa Neto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail augusto@antinolfiemoller.com.br. CPF informado: 028.152.790-37. IP: 186.216.16.42. Componente de assinatura versão 1.1408.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2026, 16:08:47	BANCO BRADESCO S.A., representado por Augusto Gaspar Da Costa Neto assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail augusto@antinolfiemoller.com.br. CPF informado: 028.152.790-37. IP: 186.216.16.42. Componente de assinatura versão 1.1408.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2026, 16:15:22	GRUPO CONSTRUMI, representado por Felipe Lollato assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe@lollato.com.br. CPF informado: 038.553.469-84. IP: 67.159.234.58. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59405993971007 e longitude -46.686869417704. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1408.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2026, 16:36:21	ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail luis@estevezguarda.com.br. CPF informado: 262.871.068-40. IP: 191.39.5.1. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.032655890931 e longitude -51.17741124124328. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1408.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2026, 16:51:34	LACORTE ADVOCACIA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail paolo@lacorteadvocacia.com.br. CPF informado: 004.072.620-75. IP: 131.221.14.230. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.26394271953811 e longitude -52.41060684238743. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1408.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2026, 17:16:21	MARCOS ROBERTO CARESIA DA CA e PATRICIA CONSTANCIO FERNANDES, representados por Ricardo Teodoro assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail ricteo@hotmail.com. CPF informado: 888.628.369-53. IP: 191.251.95.66. Componente de assinatura versão 1.1408.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2026, 17:16:22	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fd8b1821-9c3d-49cd-aa3c-c2d9962a5b1c.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fd8b1821-9c3d-49cd-aa3c-c2d9962a5b1c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.